COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTOR A – VEREADORA CÁTIA RODRIGUES
RELATOR – VEREADOR KIKI BISPO
PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 71/2013
EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, por intermédio da SUCOM, propicie a realização de vistoria técnica em todas as pontes, viadutos e passarelas.

PARECER

Das pontes, viadutos e passarelas, na sua maioria, requer-se um urgente estudo técnico para que sejam investigados, e, por conseguinte, realizadas as devidas reformas em suas estruturas, quando necessário.

É comum verificarmos a falta de conservação pelos órgãos públicos destes equipamentos, o que justifica a iniciativa da autora, para que possamos dar segurança e evitar tragédias.

Ex.positis, uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e da Constituição Federal, e atende ao que preceitua a boa técnica, o parecer é pela **aprovação.**

S.M.J.

Sala da Comissão, 08 de abril de 2013.

KIKI BISPO
VEREADOR PTN
PRESIDENTE DA CCJ

- SUBSCREVERAM O PARECER OS VEREAODRES: ALFREDO MANGUEIRA, ERON VASCONCELOS, LEO PRATES E WALDIR PIRES.